



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 58, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a ordem do dia da 33ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas “x” e “p” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai (MG);

RESOLVE:

I – organizar a ordem do dia da 33ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeiro grupo:

- a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 59/2025, emendado, de autoria da Vereadora Aninha (Novo) e Outras Vereadoras, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Unai o “Dia Florescer da Autoestima da Mulher”, a ser comemorado anualmente em 21 de setembro, e dá outras providências;
- b) discussão e votação, em turno único, Subemenda n.º 1, de autoria do Vereador Lucas Unai Denúncia (Republicanos), à Emenda n.º 1, apresentada ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 8/2025;
- c) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, parte integrante do Parecer n.º 100/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria da Vereadora Aninha, ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 8/2025;
- d) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 2, parte integrante do Parecer n.º 100/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria da Vereadora Aninha ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 8/2025;
- e) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 3, parte integrante do Parecer n.º 100/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria da Vereadora Aninha (Novo), ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 8/2025;
- f) discussão e votação, em primeiro turno, do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 8/2025, emendado, de autoria do Vereador Lucas Unai Denúncia (Republicanos), que dispõe sobre o direito de visitação estendida nas Unidades de Terapia Intensiva – UTIs – dos estabelecimentos de saúde pública e privada no Município de Unai e dá outras providências;

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG

HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 2 do Edital n.º 58, de 11/9/2025)

g) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 23/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que dá nova redação, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 2.107, de 24 de março de 2003, que “consolida a legislação que trata das pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências.”.

Segundo grupo:

a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 774, 775, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814 e 815/2025, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam;

b) votação, em turno único, do Requerimento n.º 789/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que requer seja solicitada ao Prefeito do Município de Unai (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, informação que específica;

c) votação, em turno único, do Requerimento n.º 790/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que requer seja solicitada ao Prefeito do Município de Unai (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, informação que específica;

d) votação, em turno único, do Requerimento n.º 791/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que requer seja solicitada ao Prefeito do Município de Unai (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, informação que específica;

e) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 62/2025, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PP), com o senhor Thúlio Ribeiro dos Santos pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unai nas áreas da educação, cultura, promoção social, saúde e bem-estar, através da dança, da arte e da educação física, desde 2003;

f) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 63/2025, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), com o senhor Israel Vicente de Oliveira pelos relevantes serviços que vem prestando à segurança pública do Município de Unai e região, por meio de sua atuação na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, desde 09 de dezembro de 1992;

g) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 64/2025, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), com o Lions Clube de Unai, pela brilhante realização da 22ª edição do Costelão do Lions Clube, realizado no dia 16 de agosto de 2025, evento que já se tornou tradição em nossa cidade e exemplo de solidariedade e união em prol da população;

h) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 66/2025, de autoria do Vereador Serginho da Rádio (PL), com o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – Crefito-4 –, pelos relevantes serviços que vem prestando ao nosso Município, desde 1985;

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG

HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 3 do Edital n.º 58, de 11/9/2025)

i) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 69/2025, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PP), com o senhor Vosmar Pereira Cardoso pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unai, na qualidade de médico, especialmente em Garapuava (MG), onde exerce a liderança da equipe do posto de saúde local, desde 2023;

j) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 70/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), com o Jovem João Miguel Alves da Rocha pelo destaque que vem apresentando no esporte, especialmente no karatê, ganhando o título de Campeão da Copa do Brasil de Karatê 2025, em Balneário Camboriú, sendo motivo de orgulho para o povo unaiense.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 11 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **12/09/2025 13:45:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1342.5W45.3337.7476.6543**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4DC.472** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 043.92*. **6-*8 , em **11/09/2025 - 17:11:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 17W5.3V11.5114.E34A.2558

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

